



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Lei nº 706 /2015.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas e Logradouros públicos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte LEI:

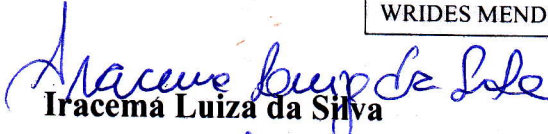
Art. 1º - Fica denominada de Posto de Saúde “Geraldo da Silva Andrade” o prédio público localizado no Sítio Acaí, onde funciona o referido posto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo em, 01 de dezembro/2015.

A título de informação e em cumprimento a Legislação pertinente, registramos que o Projeto Lei é de autoria do Vereador: WRIDES MENDES PAZ.


Iracema Luiza da Silva

- Presidente -


Evandro Antônio de Freitas Aguiar

- 1º Secretário -


Wrides Mendes Paz

- 2º Secretário -